

A perversidade da mundialização: um ensaio crítico à Reforma do Estado

The perversity of mundialization: a critical essay to the Reform of the State

R esumo

Um dos aspectos centrais do reordenamento e expansão do capitalismo mundial diz respeito à reconfiguração do Estado capitalista, sobretudo nos países periféricos onde nem mesmo a social democracia pode consolidar-se. Isto pressupõe o agravamento das questões sociais em que populações inteiras perdem progressivamente o espaço de direito e de cidadania e as diversas faces da violência ganham proporções. Aprofundam-se as políticas de austeridade fiscal, simultaneamente, às de privatização de setores públicos estratégicos de maior lucratividade para o mercado. Este ensaio tem por objetivo evidenciar alguns elementos que caracterizam as diferentes concepções sobre a Reforma do Estado, sem a pretensão de esgotá-las, centrando a atenção na base de sua explicação: as transformações no mundo da produção. A alteração no modo de acumulação da mais-valia mundial exige um novo perfil de Estado, cuidadosamente fortalecido para os interesses das classes possuidoras. Na contracorrente, interessa aqui também vislumbrar as possibilidades revolucionárias que alguns autores contemplam, contribuindo para o revigora-mento das utopias.

Palavras-chave: Estado, sociedade civil, Políticas Públicas.

A bstract

One of the central aspects of reordering and expansion of world capitalism concerns the reconfiguration of the capitalist State, mainly in periphery countries, where not even social democracy can consolidate itself. This scenario presupposes the aggravation of social issues, in which whole populations progressively lose the space of right and citizenship and the diverse manifold faces of violence gain larger proportions. Fiscal austerity policies are reinforced simultaneously with policies of privatization of the strategic public sectors of greater market profitability. Without any claim to exhaustiveness, this essay aims to highlight some elements characterizing the different conceptions of State Reform, focusing on the basis for its explanation: the transformations in the production world. The alteration in the forms of world accumulation of surplus-value requires a new profile for the State, strengthened for the interests of the possessing classes. Attention is also drawn to the revolutionary possibilities pointed out by some authors, contributing to the strengthening of utopias.

Key words: State, civil society, Public Policies.

Márcia do Rocio Santos¹

Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. Área de Concentração: Serviço Social, Questão Social e Direitos Humanos. Linha de Pesquisa: Estado, Sociedade Civil e Políticas Sociais, sob a orientação da Profa. Dra. Ivete Simionatto.

De fato, se desejamos escapar à crença de que esse mundo assim apresentado é verdadeiro, e não queremos admitir a permanência de sua percepção enganosa, devemos considerar a existência de pelo menos três mundos num só. O primeiro seria o mundo tal como nos fazem vê-lo: a globalização como fábula; o segundo seria o mundo tal como ele é: a globalização como perversidade; e o terceiro, o mundo como ele pode ser: uma outra globalização (SANTOS, 2003, p. 18).

O cenário mundial contemporâneo instiga a necessidade e a importância da ação investigativa sobre o papel e as funções do Estado, em virtude das novas questões e problemáticas sociais que se manifestam nestes tempos de redefinição da ordem capitalista.

Nossa tentativa de debate com alguns autores sobre a reforma do Estado tem como ponto de partida a análise de Milton Santos. Sua ênfase central é na convicção do papel da ideologia no cenário contemporâneo. A ideologia difundida pelo neoliberalismo proporciona uma aparente solidez do que não passa de uma fábula da globalização. Segundo o autor, um dos mitos ou fábulas propagados pela globalização está na idéia de que o mercado global é capaz de homogeneizar o planeta. A outra fábula é a de que o Estado perde o protagonismo na ideologia dominante. Ora, saindo do mundo das fábulas, estamos, concretamente, diante de contrastes e desigualdades sociais cada vez mais latentes. Da mesma forma, a estrutura política e financeira das instituições do Estado está mais fortalecida, servindo aos interesses de uma determinada classe.

Todas as seqüelas e atrocidades sociais resultantes do aprofundamento e mundialização do capitalismo são trazidos por Milton Santos como a face

perversa da globalização, tal como ela é, sem fábula ideológica que a mascare. Entre elas, destacamos a unicidade técnica, que reflete a atual fase do modo de produção capitalista na medida em que as inovações tecnológicas e produtivas avançam no sistema global de exploração do trabalho, constituindo a mais-valia globalizada.

De tal modo, às visões oferecidas pela propaganda ostensiva ou pela ideologia contida nos objetos e nos discursos opõem-se as visões propiciadas pela existência. É por meio desse conjunto de movimentos, que se reconhece uma saturação dos símbolos pré-construídos e que os limites da tolerância às ideologias são ultrapassados, o que permite a ampliação do campo da consciência (SANTOS, 2003, p. 162).

Também para Yazbek², é visível no plano do conhecimento a resistência conservadora ao pensamento crítico, evidenciando-se um discurso da inevitabilidade do capitalismo. Há uma tendência de valorização das micros explicações, dos sistemas de pensamento fragmentados, intuitivos, não fundados em um pensamento universal. Isto implica em pulverizar os problemas sociais, desvinculando-os das grandes teorias sociais. De acordo com a palestrante, a violência contra o trabalho e os direitos sociais, a homogeneização dos povos e a redução das diferenças, as tentativas de neutralização das potencialidades e focos revolucionários, e de despolíticação dos fóruns de negociação e arenas públicas, todos estes elementos constituem parte da cena contemporânea neoliberal. Recolocam-se em cena práticas filantrópicas em substituição às políticas universalizantes, ao mesmo tempo em que o discurso dominante de solidariedade social desqualifica a conquista dos direitos.

O setor público também sofre os efeitos da Reforma do Estado no campo do emprego e da precarização das relações de trabalho, redução de concursos públicos, contenção salarial, falta de incentivo à carreira, terceirização, contratação precária, temporária e com perda de direitos. Todos estes elementos são aspectos centrais que devem ser contextualizados e aprofundados para apreender as complexidades postas pela discussão da Reforma do Estado.

Apontaremos alguns autores que problematizamos, pois consideramos necessário aprofundar o enfoque por eles defendido. Diniz (1996), Sola (1999), Bresser Pereira (1996) e Zauli (1999) sustentam que a Reforma do Estado está diretamente relacionada à qualidade da democracia e que a sociedade civil tem um papel estratégico na reforma das instituições básicas – do Estado e do mercado. Segundo estes autores, a estrutura social moderna, complexa e diferenciada, implode o antigo padrão de controle corporativo do Estado, evidenciando a atualidade de um padrão mais descentralizado e flexível de ação estatal.

Desde o início dos anos 70, estamos vivendo a crise do Estado do Bem-Estar – uma crise que o processo de globalização acentuou ao aumentar a competitividade internacional e reduzir a capacidade dos Estados nacionais de protegerem suas empresas e seus trabalhadores. Essa crise levou o mundo a um generalizado processo de concentração de renda e a um aumento da violência sem precedentes, ao mesmo tempo que abria espaço para a crítica ideológica e dogmática da nova direita neoliberal. Mas é essa mesma crise que está incentivando a inovação social e a reforma do Estado.

Essas inovações dizem respeito às formas de propriedade e apontam para o papel estratégico que terá a propriedade pública não-estatal no século 21 (BRESSER PEREIRA, 1996).

A Reforma do Estado, para estes autores, justifica-se pela insuficiência do Estado, pela crise de racionalidade e legitimidade política que norteia a ordem estatal e, por conseqüência, sua incapacidade de exercer autoridade política e de garantir que leis sejam efetivadas. Com este enfoque, reinventar uma autoridade política democrática implica em incorporar elites governamentais e classes políticas em geral, principalmente os setores da sociedade civil. Segundo Zauli (1999), não há problema que políticas públicas sejam executadas por entidades não governamentais do chamado Terceiro Setor, e que corram o risco de desdobrar-se numa progressiva privatização do fornecimento de bens e serviços públicos. O que realmente importa para o autor, é o conteúdo da *governance* na descentralização, sem perder de vista a regulação estatal para garantir a concorrência:

Quanto à privatização de atividades até então executadas por entidades governamentais, o mais aconselhável parece ser algum tipo de coordenação mista (Estado e mercado). Com base na identificação de possíveis falhas de funcionamento decorrentes das estruturas dos mercados, caberia ao Estado desempenhar funções de regulação em relação ao estabelecimento e observância de regras voltadas para a garantia das condições de concorrência e de atendimento dos interesses dos consumidores (ZAULI, 1999, p.48).

Nogueira (1998), também com o enfoque da reabsorção do Estado pela sociedade civil, atribui a carência de uma nova forma de Estado à cultura moderna da época. Segundo o autor, a modernidade não pode apenas expressar-se no plano econômico e no plano da produtividade mas, sobretudo, deve expressar-se no modo de viver em sociedade. Reformar o Estado é uma extensão do processo de recondução das relações entre Estado e sociedade civil. O desafio é colocado na reorganização política da sociedade civil para assumir a reforma estatal. Assim, para o autor, há um componente forte de reforma cultural presente neste processo.

Nogueira (1998) pressupõe um Estado regulador da concorrência internacional, da financeirização e transnacionalização do mercado e socialmente comprometido com um desenvolvimento econômico sustentável. Compreende que o processo de reforma implica em o Estado encontrar formas de refinar-se, fortalecendo-se como coordenador e planejador e como parceiro da iniciativa privada, das organizações e grupos da sociedade. Segundo o autor, as inovações tecnológicas da modernidade e as modificações socioculturais decorrentes dela estão exigindo também um novo padrão de trabalhador, o que repercute diretamente na política de recursos humanos do Estado. Entretanto, Nogueira admite que a burocracia estatal brasileira não rompeu com as formas patrimoniais derivadas do período colonial, das oligarquias agrárias, das elites industriais no Estado desenvolvimentista e que predominou, na história de constituição do Estado brasileiro, um corpo elitizado em torno de interesses particulares.

Esteve imersa em um processo no qual domínio público e domínio privado se interpenetravam, no qual a gestão política apresentava-se como assunto de interesse particular dos funcionários e não

como assunto pertinente ao campo dos interesses objetivos (NOGUEIRA, 1998, p. 204).

Observamos também este aspecto do particularismo (ou patrimonialismo) na estruturação do Estado brasileiro com Draibe (1988), quando da sua análise sobre os sistemas de regulação e proteção social que foram conformando-se no período de Estado de Bem-Estar social no Brasil. Ao sublinhar características gerais do padrão brasileiro de políticas de bem-estar, desde o percurso da introdução até a sua consolidação, a autora identifica que a característica meritocrática e particularista está como pano de fundo das relações de desemprego e trabalho precarizado. Assim, o *Welfare State* no Brasil adquiriu identidade corporativista e clientelista desde sua fase de introdução, mantendo burocracias e cúpulas partidárias privilegiadas e sustentadas por relações de barganha. Draibe (1988) apresenta alguns elementos que configuraram este processo, sob o signo do autoritarismo político no país, os quais enumeramos a seguir.

1. A extrema centralização política e financeira em nível federal.
2. A fragmentação institucional com a multiplicação de institutos, fundações e empresas públicas provocou a burocratização excessiva, a dificuldade de formular planos gerais, a superposição de programas sociais e, principalmente,

[...] ausência de mecanismos públicos de controle, abrindo assim espaço para o livre movimento dos interesses privados no aparelho de Estado (DRAIBE, 1988, p.37).

3. A participação sociopolítica da população excluída dos processos de decisão produziu um ausência do controle público permitindo formas alarmantes de fraudes, corrupção e desordem institucional.

4. O princípio do autofinanciamento do investimento social, incluindo a criação de fundos financeiros para cada setor, representou a submissão do gasto social a critérios de rentabilidade privada.
5. O princípio da privatização, isto é, os usuários devem dar a contrapartida pelos benefícios. Neste aspecto, a autora destaca a diminuição progressiva da participação do Estado nos serviços de educação e de saúde, simultaneamente ao crescimento da participação do setor privado na oferta desses serviços:

Pode-se dizer, portanto, que se estabelece uma divisão de trabalho entre Estado e o setor privado: o Estado estabelece as regras e transfere recursos; o setor privado encarrega-se da produção de bens e/ou da distribuição de serviços (DRAIBE, 1988, p.38).

6. O uso clientelista do Estado que se prolonga desde sua introdução até a consolidação institucional, mantendo o aparelho estatal como recurso de poder a grupos privilegiados.
7. O caráter regressivo do financiamento: a proporção dos recursos de origem fiscal que são mobilizados para a área social é desprezível com relação ao conjunto do dispêndio social. As políticas contributivas seguem a lógica de onerar ainda mais os trabalhadores assalariados operando como impostos indiretos quando repassados aos produtos e consumos variados. É possível afirmar que o gasto social não onera o Estado, pois a política contributiva dos trabalhadores assalariados é maior que as receitas de origem fiscal, isto é, de arrecadação de impostos.

Draibe afirma que o *Welfare State* constitui-se, principalmente, pela transformação da estrutura estatal, das suas funções e de sua legitimida-

de social, ainda que tenha como ponto de partida a expansão do capitalismo e o desenvolvimento da democracia em torno dos Estados nacionais. O que para ela determinou as mudanças ocorridas no Estado social brasileiro, desde o fim da década de 70 para cá, foi a crise do regime autoritário e o processo de democratização, embora a autora reconheça que a crise econômica acelerou o fenômeno. Assim, a autora apresenta inovações que se manifestam neste novo cenário das formas a seguir apresentadas.

- a) No plano político-institucional, a tendência é de descentralização político-administrada, atendendo a expectativa, por exemplo, de aproximar as demandas e decisões locais da produção local. Tal fenômeno implica, segundo a autora, no questionamento sobre uma possível municipalização do *Welfare State*. Entretanto, adverte que tal processo não significa imediatamente a democratização:

[...] processos descentralizados podem abrir espaço a outras formas de arbitrariedade, ou de comportamentos políticos autoritários. Também é sabido que a descentralização de responsabilidades e encargos sem os correspondentes recursos é tão-somente mais uma forma arbitrária de reduzir o gasto [...] (DRAIBE, 1988, p. 43).

- b) No campo da sociabilidade, a autora destaca a elevação da participação popular nos processos de decisão, elaboração, implementação e avaliação das políticas sociais. Isto significa que há uma tendência de rearticulação do espaço onde se processam tais políticas.
- c) No que diz respeito à relação Estado/mercado, ocorre um reordenamento entre o setor privado lucrativo e o setor privado não-lucrativo, no campo das políticas sociais. Tra-

ta-se de uma tendência de mudança nos modos de produzir e distribuir os bens e serviços sociais, na análise de Draibe. As alterações do papel e das funções do Estado têm sido justificadas tanto pela necessidade de desburocratização e desestatização da política quanto pelo fato de ampliar o grau de individualização e liberdade do usuário.

Tais tendências remetem necessariamente ao quadro mais geral e profundo das transformações da sociedade capitalista. Entre elas, Draibe enfatiza as mudanças no mundo do trabalho. De acordo com a autora, a esfera produtiva é a base sobre a qual se ergueram as políticas de bem-estar social dado as relações de emprego, salário, contribuições e benefícios sociais. A alteração nesta esfera implica, portanto, nas condições materiais do peso e função do Estado na garantia de segurança social. A autora aponta como indícios da crise no mundo do trabalho, o fato de que o trabalho pago poderá não ocupar mais o lugar central no tempo social e na vida dos indivíduos e, por extensão, o trabalho remunerado não significar a fonte de identidade, de inserção social. Em outras palavras, a economia capitalista não está mais em condições de garantir a cada indivíduo o trabalho útil e remunerado dentro dos seus limites, contraditoriamente reconhecidos, e da sua lógica excludente. Desta forma, a autora reafirma como condição de enfrentamento à crise, a garantia da redução do tempo de trabalho e as possibilidades de trabalho fora da economia, em atividades sem fins econômicos. Nesta direção, as lutas politicamente mais progressistas deverão caminhar na tentativa de redução da jornada de trabalho, esta deverá ser uma das bandeiras mais fortes do movimento operário e sindical. Ao par destas lutas, a autora reforça as tendências de desenvolvimento de atividades não-remuneradas, de empregabilidade do “tempo livre”.

[...] como se há de convir, o tempo livre, nestas condições,

deixa de ser, tendencialmente, o tempo do não-trabalho, do descanso, o 'tempo que resta', como insiste Gorz. É agora o tempo das atividades de enriquecimento humano, das trocas sociais úteis, frutíferas entre homens livres. [...] Não é esse o sentido da proliferação das associações voluntárias, das organizações não-governamentais, das redes assistenciais e de solidariedade, de ajuda mútua, de cuidados e atenção com crianças, idosos, que vêm se desenvolvendo nas cidades, nos municípios, nos bairros, nas vizinhanças, enfim, na comunidade? (DRAIBE, 1988, p.49).

Ora, se por um lado a autora reconhece o trabalhador desempregado, sem atividade remunerada ou carteira assinada que, pelo menos, lhe garante o mínimo de subsistência para a reprodução da sua força de trabalho, como conceber por outro, que esse mesmo trabalhador tenha condições de enriquecer-se socialmente em atividades de “tempo livre” se o que lhe é materialmente útil, para que possa desenvolver então tais atividades (alimento, moradia, saúde..), está sob condições extremamente ameaçadas pela falta de trabalho? Sob uma ótica filosófica, como pensar-se livre na sociedade estando preso à condição de depender da assistência do Estado (ou da sociedade) e não poder inserir-se na sociedade com dignidade a partir do trabalho?

Surgem, é verdade, principalmente na crise, e justificam-se a si próprias pela falência ou limites das ações do Estado na garantia dos direitos sociais; no entanto, são materialmente possíveis porque tem havido um aumento do tempo socialmente livre na sociedade (DRAIBE, 1988, p. 49).

Ao compreender tais atividades exercidas no “tempo livre” dos desempregados e excluídos do mercado de trabalho como socialmente úteis, a autora não estaria exaltando em demasia o aspecto positivo das ONGs e redes de solidariedade social em detrimento da estratificação do trabalho frente às novas determinações do capital? Há condições materialmente concretas de usufruir do tempo livre na perspectiva de enriquecimento humano sem comida, casa, educação enfim, sem o acesso aos bens socialmente produzidos? Recuperar o poder de soberania e de autodeterminação no plano das subjetividades pode alterar o atual estágio de antagonismo social? Se o poder de compra dos cidadãos e seu direito a uma renda não podem mais depender da quantidade de trabalho que eles realizam, poderá sobreviver tal contingente populacional desempregado somente de políticas sociais que, segundo a autora, são um mecanismo redistributivo da riqueza social?

No decorrer de sua análise, Draibe apresenta três características de independência da renda em relação ao trabalho remunerado. A primeira caracteriza-se pela efetivação da renda social mínima; a segunda, pelo crescimento tendencial de programas assistenciais que, para a autora, significa a possibilidade de parte da população apropriar-se da riqueza socialmente produzida; e a terceira diz respeito ao crescimento do emprego no setor público e, em particular, em áreas sociais como educação, saúde e assistência.

Ao nosso ver, todas as características estão na contracorrente das políticas neoliberais. Nem renda mínima, nem sequer programas assistenciais são prioridades dos governos que atendem aos princípios da economia de ajuste dos países periféricos. Salvo casos em que pesem certas reivindicações, de modo a atender focos de rebatimento ou conflito social. No que diz respeito ao crescimento da empre-

gabilidade no setor público, ao contrário, há uma forte tendência nas políticas de ajuste fiscal do Estado de não mais implementar os concursos públicos (previstos constitucionalmente e em legislações específicas), mas buscar outras formas de contratação.³ O que é ainda mais polêmico na análise da autora é a parte que trata das formas alternativas de atendimento social, especificadamente, com grupos considerados de vulnerabilidade social (como crianças e idosos, por exemplo). Segundo ela, são atividades que podem

[...] ser realizadas em casa, pelas famílias, ou na comunidade, sob forma de cooperação voluntária, pelos próprios pais ou parentes que teriam, em contrapartida, renda garantida, seja porque a recebem diretamente do Estado, seja porque tiveram reduzida sua jornada de trabalho sem perda de renda (DRAIBE, 1988, p. 51).

Mesmo com essa afirmação, Draibe argumenta ser uma ótica diferente das pretensões liberais porque, antes, significa o “repatriamento à sociedade” de atividades de responsabilidade estatal. Mesmo que coordenadas e planejadas pelo Estado, como quer a autora, não estaríamos assim fragilizando mecanismos constitucionalmente garantidos em favor de setores mais poderosos da sociedade, isto é, abrindo espaços de apropriação de serviços sociais por parte da iniciativa privada? Não estaríamos também demandando necessidades sociais que exigem atendimento profissional, com capacitação teórica, técnica e política para agentes despossuídos destas atribuições?

Mas essa substituição do Estado pela Sociedade – porque é disso que se trata – somente poderá realizar-se e,

simultaneamente, conservar seus conteúdos de justiça social se fortemente planejada e coordenada pelo Estado, assegurada por instituições democráticas que garantam os direitos sociais e inibam os particularíssimos, isto é, o florescimento dos estreitos interesses privados e corporativos (DRAIBE, 1988, p. 51).

Perguntamos: qual é o perfil político e de interesses hegemônicos, que predomina nas instituições governamentais e não-governamentais na atualidade? Ainda que sob inúmeras complexidades, o que vai permitir a garantia dos direitos sociais e vai inibir o processo de privatização e mercantilização dos bens sociais? Igualmente, quando a autora, trata de subvenções estatais a associações voluntárias na defesa de uma suposta responsabilidade estatal sem estatizar e/ou burocratizar os serviços sociais, parece perder de vista o risco inerente à lógica mercantil predominante – o de apropriar-se da gestão dos equipamentos sociais com a garantia do subsídio e patrimônio público⁴.

Diante da forma assumida no Estado capitalista em decorrência da crise, seja o de insuficiência financeira, seja o de extrema burocratização e centralização, a autora apresenta como proposta o reforço da capacidade de ação coletiva da sociedade (ou uma suposta absorção do Estado pela sociedade), enfatizando o papel do Estado como planejador e coordenador da política social. É satisfatório, entretanto, que ao final de sua análise Draibe reconheça a base estrutural, o campo da produtividade e da economia como determinantes na medida em que as relações de trabalho e salários são definidoras do futuro da política social no Brasil.

Mas uma política econômica que se comprometa com o desenvolvimento poderá apre-

sentar, sem dúvida, realizações menos medíocres que as atuais e elevará, mais ou menos, as taxas de emprego na medida em que a ela estiverem também vinculadas coerentes políticas setoriais, além das de emprego e de formação de mão-de-obra, conduzindo a uma diminuição das taxas de desemprego, subemprego e de atividades no mercado informal de trabalho, tudo isso tendendo a reduzir as pressões sobre as políticas sociais (DRAIBE, 1988, p. 55).

Draibe apresenta três lógicas de desenvolvimento da Reforma do Estado, que aqui resumimos a duas por entender muito próximas as noções de proteção social mínima e de orientação liberal, ao mesmo tempo que polemizamos a noção de nova proteção social que a autora por ora contempla.

1. Na perspectiva de mínima proteção social, a autora entende a manutenção do atual padrão de política social, sem significativas reformas do aparelho de Estado, dando continuidade à ampliação (em tese) dos direitos sociais, sem, no entanto, criar condições estruturais efetivas para a concretização desses direitos. Ao mesmo tempo, face à crise financeira do Estado, tal condução leva a mercantilização dos serviços sociais. É mesmo Draibe que compara este padrão com a perspectiva de orientação liberal, na medida em que há uma tendência de fragmentação da classe trabalhadora e predomina uma política social, sob responsabilidade da comunidade, com programas voltados aos grupos mais miseráveis, portanto seletivo, residual e de enfoque individual. Evidencia-se, portanto, um quadro crescente de privatização das políticas de proteção social.

2. Na perspectiva de auto-proteção societária, afirma a autora:

[...] o próprio comportamento da economia responde positivamente pela manutenção da solidariedade básica entre trabalhadores, de um lado, e pela capacidade do Estado – institucionalmente transformado e descentralizado nas suas decisões e operações – de arcar com as tarefas de planejar, executar e controlar uma política ampla de proteção social cada vez mais assentada sobre a capacidade organizativa e de ação coletiva da sociedade. Nestas condições, prefigura-se uma situação, no Brasil, em que ao mesmo tempo em que reforçam-se certos núcleos estatizados e nacionalmente articulados do Bem-Estar Social – previdência, saúde, educação –, definem-se e reforçam-se também as formas descentralizadas, realizadas basicamente por organizações voluntárias, não-governamentais, de implementação de programas assistenciais, de cuidados com crianças e idosos, de meio ambiente, de habitação popular sob forma econômica cooperativa ou monetariamente referida ao mercado [...] (DRAIBE, 1988).

Justifica tal proposta na busca de um maior grau de eficiência e menos custos com programas sociais, ao mesmo tempo que fomenta as atividades de solidariedade por parte dos beneficiários como princípios deste novo padrão. Sublinha a ausência de possibilidades para a construção de definição de um padrão institucional redistributivo, centralizado e estatizado (Estado social-democrata) no Brasil em função de três elementos: primeiro, as transformações de tempo de trabalho; segundo, as demandas crescentes por descentralização, participa-

ção, individualização e desburocratização; e, por último, as dificuldades de financiamento. A sua tese é, enfim, em defesa do fortalecimento de um modelo societário composto de fortes instituições públicas asseguradoras dos direitos de um lado e, de outro, do florescimento de ações coletivas da sociedade civil sobre o Estado.

Diante dos autores e elementos teóricos até aqui apresentados, compreendemos que a análise crítica da Reforma do Estado não pode limitar-se aos problemas técnicos, políticos e financeiros visíveis na estrutura estatal, mas necessariamente, passa pelas circunstâncias históricas de constituição do Estado nacional e das alterações na base produtiva da sociedade.

É elementar reconhecer que as mudanças significativas no papel e função do Estado na sociedade têm como premissas a concorrência internacional do capitalismo, por novos mercados consumidores, e a reestruturação produtiva.

Entendemos que, o atual padrão de acumulação resulta na desregulamentação das relações de trabalho e dos direitos sociais diante da preocupação com a redução dos custos sociais com os trabalhadores. A revolução tecnológica e a terceirização, a redução de direitos, a diminuição de salários, o estabelecimento de contratos temporários são, entre outras, características

deste novo processo de acumulação do capitalismo. Há uma tendência de polarização da classe trabalhadora: de um lado, uma pequena parcela de empregados estáveis com alta qualificação, com acesso a direitos trabalhistas e sociais, de outro, a outra parcela da população com trabalhos precários e temporários. As contradições aprofundam-se na medida em que o trabalhador polivalente substitui um maior número de trabalhadores. Neste cenário, as lutas sindicais tornam-se fragilizadas e a defesa da garantia e da qualidade do trabalho é dificultada diante do crescimento das taxas de desemprego e subemprego.

As novas bases de produção da questão social são, assim, elementos que problematizam e dinamizam nossa análise. Resgatamos a análise de Harvey (1994) sobre a crise do padrão fordista e a emergência do padrão de acumulação flexível, no seu trabalho intitulado *Condição pós-moderna*. De acordo com o autor, as transformações políticas e econômicas do capitalismo do final do século XX produziram modificações no modo de produção (processos de trabalho), no campo geopolítico configurando novas relações econômicas e de poder no sistema mundial, produziram novos hábitos de consumo e novos poderes e práticas do Estado. Todos são elementos necessários ao movimento do capitalismo visto que sua característica altamente dinâmica e instável recorre a um modo de regulamentação que assegure seu funcionamento e sua estabilidade pelo menos por algum período. A hipótese de Harvey (1994) é de uma transição do regime de acumulação e de regulamentação sociopolítica na história.

Harvey denomina como fordista-keynesiano o conjunto de transformações ocorridas no decorrer de 1945 a 1973. As funções do Estado tinham por esforço controlar ciclos econômicos com uma combinação apropriada de políticas fiscais e monetárias no período pós-guerra. As formas de

intervencionismo estatal variaram de acordo com cada país, seja no padrão de gastos públicos, seja na organização dos sistemas de bem-estar social ou no grau de envolvimento ativo do Estado. Para a compreensão das diferentes reproduções do fordismo em cada Estado-nação é importante resgatar alguns fatores que determinaram a hegemonia econômica e política norte-americana

O acordo de Bretton Woods, de 1944, transformou o dólar na moeda reserva mundial e vinculou com firmeza o desenvolvimento econômico do mundo à política fiscal e monetária norte-americana. A América agia como banqueiro do mundo em troca de uma abertura dos mercados de capital e de mercadorias ao poder das grandes corporações. Sob essa proteção, o fordismo se disseminou desigualmente, à medida que cada Estado procurava seu próprio modo de administração das relações de trabalho, da política monetária e fiscal, das estratégias de bem-estar e de investimento público, limitados internamente apenas pela situação das relações de classe, externamente, somente pela sua posição hierárquica na economia mundial e pela taxa de câmbio fixada com base no dólar (HARVEY, 1994, p. 131-132).

As contradições emergentes ameaçaram a hegemonia americana. Inclusive a própria influência de movimentos nacionalistas burgueses que mobilizaram alguns insatisfeitos do Terceiro Mundo com o não cumprimento da promessa de modernização. Ao contrário do que se esperava o domínio capitalista promoveu a destruição de culturas locais ocasionando uma crise do Estado-nação. Ainda

assim, o núcleo essencial do fordismo manteve-se até 1973. A recessão abalou posteriormente esse quadro, provocando uma nova transição no modo de produção capitalista.

Da transição do fordismo à acumulação flexível manifestou-se um período de intensificação da competição internacional e fragilização da economia estadunidense (1965 a 1973). Segundo Harvey (1994), a acumulação flexível é marcada por um confronto direto com a rigidez do fordismo. A partir de uma análise na tabela sobre o contraste entre o fordismo e a acumulação flexível, neste trabalho podemos reafirmar o processo de retomada do indivíduo e da propriedade privada no interior das funções do Estado. Na produção fordista, o predomínio foi a negociação coletiva, sendo que para a era de produção flexível as políticas de negociação passam a ser localizadas ou por empresa, centradas principalmente no indivíduo. Da mesma forma, o Estado de Bem-Estar social era predominante no fordismo, enquanto que no período de acumulação flexível, para o capital, é necessária a privatização das necessidades coletivas e da seguridade social. A flexibilidade dos processos e mercados de trabalho implicou, entre outras coisas, em altas taxas de desemprego (estrutural) e no retrocesso do poder sindical, isto é, a precarização do trabalho influenciou na exclusão da mão-de-obra e o enfraquecimento do poder de organização dos trabalhadores.

A atual tendência dos mercados de trabalho é reduzir o número de trabalhadores 'centrais' e empregar cada vez mais uma força de trabalho que entra facilmente e é demitida sem custos quando as coisas ficam ruins. Na Inglaterra, os 'trabalhadores flexíveis' aumentaram em 16 por cento, alcançando 8,1 milhões entre 1981 e 1985,

enquanto os empregos permanentes caíram em 6 por cento, ficando em 15,6 milhões (Financial Times, 27 de fevereiro de 1987). Mais ou menos no mesmo período, cerca de um terço dos dez milhões de novos empregos criados nos EUA estavam na categoria 'temporário' (New York Times, 17, mar. 1988) (HARVEY, 1994, p.144).

Com o colapso deste período, a transição do modo de produção de modelo toyotista e de acumulação flexível é entendida por Harvey como um período de incerteza, mas ao que tudo indica, de implementação de um novo modo de regulamentação. Para o autor, o processo de reestruturação está organizando ainda mais o capitalismo através da dispersão, da mobilidade geográfica e das respostas flexíveis nos mercados de trabalho e de consumo. Exemplo disto é a reorganização de sistema financeiro global:

É verdade que o equilíbrio entre poder financeiro e poder do Estado sob o capitalismo sempre fora delicado, mas o colapso do fordismo-keynesianismo sem dúvida significou fazer o prato da balança pender para o fortalecimento do capital financeiro (HARVEY, 1994, p.156).

O Estado banca as possíveis perdas do sistema financeiro internacional.

Retomamos aqui a análise de Milton Santos. Para ele, o nível mais alto de internacionalização do mundo capitalista pode estar manifestado no fenômeno da globalização e, compreender este processo, exige dois elementos fundamentais: o estado das técnicas (mundo do trabalho) e o estado da política.

As técnicas apenas se realizam, tornando-se história, com

a intermediação da política, isto é, da política das empresas e da política dos Estados, conjunta ou separadamente (SANTOS, 2003, p. 26).

O autor reconhece uma estreita relação do fenômeno da unicidade técnica com a política econômica da globalização na medida em que o novo conjunto de instrumentos e técnicas são monopolizados por novos atores hegemônicos. A ação dos Estados e de instituições supranacionais são insuficientes para impor uma unidade política mundial. Aqui o protagonismo é o das instituições financeiras, do mercado global:

É a partir da unicidade das técnicas, da qual o computador é uma peça central, que surge a possibilidade de existir uma finança universal, principal responsável pela imposição a todo o globo de uma mais-valia mundial (SANTOS, 2003, p.27).

A produção em escala mundial, devido às empresas transnacionais, constitui-se pelo princípio da concorrência internacional, agora mais voraz do que nunca. Este processo implica em adotar permanentemente mais tecnologia e mais ciência, permitindo superar os limites de conhecimento do sistema planetário. Isto é o que Milton Santos chama de "cognoscibilidade do planeta", como uma das características da mundialização:

Tirania do dinheiro e tirania da informação são os pilares da produção da história atual do capitalismo globalizado. [...] A associação entre a tirania do dinheiro e a tirania da informação conduz, desse modo, à aceleração dos processos hegemônicos, legitimados pelo 'pensamento único' [...] (SANTOS, 2003, p. 35).

Em virtude da direção política e econômica que se imprimiu nas novas condições técnicas, temos como resultado uma globalização perversa.

Finalmente, quando esse progresso técnico alcança um nível superior, a globalização se realiza, mas não a serviço da humanidade (SANTOS, 2003, p.65).

Para o autor, isto significa um progresso imoral. Tal perversidade é caracterizada pela dupla tirania, do dinheiro e da informação (a que já nos referimos), pelo princípio da competitividade e consumo exacerbados, pela violência estrutural, pelas novas funções do Estado, pela questão da pobreza e da (perda) soberania. Cabe-nos, entretanto, sem menosprezar os demais problemas, centrar nossa atenção na questão da política e do Estado, que de certa forma, responde mais diretamente ao nosso foco de investigação.

O enfraquecimento e a mudança de natureza dos Estados nacionais surgem simultaneamente ao monopólio do dinheiro e da informação, sob grupos hegemônicos, alterando as relações de poder entre os territórios. Voltamos a uma das fábulas já mencionadas por Milton Santos anteriormente: a idéia distorcida do Estado mínimo é na realidade uma dissimulação do seu verdadeiro papel frente à mundialização do capital. A esfera da política muda de espaço. As empresas globais retomam a centralidade do individualismo e da competição na sociedade.

O discurso que ouvimos todos os dias, para nos fazer crer que deve haver menos Estado, vale-se dessa mencionada porosidade, mas sua base essencial é o fato de que os condutores da globalização necessitam de um Estado flexível a seus in-

teresses. As privatizações são a mostra de que o capital se tornou devorante, guloso ao extremo, exigindo sempre mais, querendo tudo. [...] De tal forma, o Estado acaba por ter menos recursos para tudo o que é social, sobretudo no caso das privatizações caricatas, como no modelo brasileiro, que financia as empresas estrangeiras candidatas à compra do capital social nacional. Não é que o Estado se ausente ou se torne menor. Ele apenas se omite quanto ao interesse das populações e se torna mais forte, mais ágil, mais presente, ao serviço da economia dominante (SANTOS, 2003, p. 66).

A institucionalização em 1982 do FMI e do Banco Mundial, designados como autoridades centrais de poder na negociação financeira com os Estados nacionais, oficializou a política de “orientação” aos governos sobre a redução dos gastos públicos, corte de salários reais e austeridade nas políticas fiscal e monetária. A crise fiscal do Estado e as diretrizes de sua reforma no Brasil, contida no Plano Diretor da Reforma do Estado do Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE), exigem a reformulação do Estado como parte de políticas de ajuste recomendadas pelos organismos internacionais. É a reação dos grandes grupos econômicos contra a política keynesiana, contra a ampliação das funções reguladoras do Estado na vida social, em defesa do livre mercado. Trata-se da reação ao Estado do Bem-Estar Social, contra a social democracia. O pacote inclui desde uma legislação anti-sindical até um amplo programa de privatização dos serviços sociais do Estado. A ótica governamental adere ao modelo gerencial descentralizado, voltado para a eficiência e o

controle de resultados, com ênfase na redução de custos, na qualidade e na produtividade. Prevalecem formas flexíveis de gestão. A publicização na linguagem governamental consiste na descentralização para o setor público não estatal da execução de serviços que devam ser subsidiados pelo Estado, como a educação, a saúde, a cultura e a pesquisa científica. O novo (velho) discurso sobre o combate à pobreza e participação está contido nas propostas das agências internacionais na justificativa de retomada de crescimento. Para o Banco Mundial e para o CEPAL (Comissão Econômica para América Latina e Caribe), predomina um mix de público e privado, a prestação é alocada para a esfera pública não estatal. As ONGs absorvem parte das funções do Estado e há um progressivo fortalecimento de instituições da sociedade civil (SIMIONATTO; NOGUEIRA, 2001). Esta presença do discurso ideológico garantindo o consenso na condução da Reforma do Estado para os interesses de propriedade, também estão identificados em Boaventura Santos:

[...] o predomínio do princípio do mercado é agora diferente porque, ao contrário do que se sucedeu no período do capitalismo liberal, faz apelo ao princípio da comunidade e as idéias que ele envolve, como, por exemplo, as de participação, solidariedade e autogoverno, para obter a sua cumplicidade ideológica na legitimação da transferência dos serviços da provisão social estatal para o sector privado não lucrativo (SANTOS, 1997, p. 255).

Reforçamos nossa crítica com Gentili (2000), para o qual a privatização das políticas sociais públicas tem como pano de fundo a redefinição profunda do papel do Estado, na perspectiva de redistribuição do poder em favor dos setores mais

poderosos da sociedade. Segundo ele, o problema central não é o “afastamento” da ação estatal, mas a sua reconfiguração, com a emergência de novas formas institucionais de prestação de serviços, redefinindo o espaço público e estimulando ações à sociedade civil com um discurso acerca das virtudes do Terceiro Setor e da filantropia empresarial.

Nesta perspectiva, concordamos com Chico de Oliveira (1999) sobre a atualidade do Manifesto Comunista, mesmo 150 anos depois. Ele observa que os governos latino-americanos continuam representando o que Marx e Engels conceituaram como “comitês executivos da burguesia”, ainda que as lutas sociais alcançaram, dentro dos limites históricos de cada país, maior democratização e, relativamente, menos desigualdades nos últimos 20 anos. De qualquer forma, o capitalismo revigora-se, ameaçando a democracia e destituindo direitos conquistados ao longo da história.

Para Oliveira, a globalização ideologicamente propagada não elimina as desigualdades sociais e econômicas entre os territórios, ao contrário, as amplifica e aprofunda. O capital financeiro e especulativo destitui a soberania dos povos e de Estados nacionais. A mundialização, hegemonicamente liderada pelo capital especulativo norte-americano, impõe a abdicção da moeda nacional nos países da América Latina (Argentina, Brasil, Paraguai...). Isto implica no aprofundamento das desigualdades na distribuição de renda de cada país e, portanto, do acesso aos bens de consumo e serviços socialmente produzidos. A iniciativa privada apropria-se de setores altamente lucrativos do Estado. O maior gasto do orçamento público é dedicado ao pagamento da dívida externa em virtude dos acordos e renegociações com o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial. A política de austeridade fiscal, impondo cortes orçamentários nas políticas sociais públicas, também compõe todos estes agravantes

que definem a condução da Reforma do Estado nos países latino-americanos. Com esta direção, a Reforma do Estado, que está sendo implementada, causa um retrocesso das conquistas sociais, isto é, um recuo nos princípios da universalidade e gratuidade nos sistemas de seguridade e proteção social que ainda não haviam sido consolidados em sua plenitude.

Segundo o autor, há uma crise de Estado no Brasil vista de duas maneiras: primeiro, a crise do Estado posta pelos setores populares, pelas classes subalternas, que indica uma relação insatisfatória do Estado para com a sociedade. Os inúmeros movimentos sociais, insurgentes na década de 70 redefiniram as relações de poder entre Estado e sociedade. A crise do Estado expressa-se então como a crise do autoritarismo político sobre as classes dominadas devido à intensa criação democrática por parte da sociedade. Este conflito de interesses fica bastante visível dentro da Constituição Federal de 1988. Segundo, a crise do Estado, do ponto de vista dos grupos dominantes, expressa-se na sua crise financeira, no seu esgotamento e endividamento público interno e externo que sustentou a geração de lucros para o capital (empresas, bancos e agências financeiras) e a expansão das dívidas com o alto pagamento de juros internacionais. Assim, a Reforma do Estado no Brasil ganha espaço e profundidade na gestão de governos neoliberais que atenderam aos anseios e necessidades dos grupos hegemônicos à medida que se implementou uma política de modernização conservadora no Estado.

Conforme Milton Santos, é necessário desconcentrar o poder da informação e do conhecimento, possibilitando o acesso e a participação de um número cada vez maior da população mundial. Esta é a direção a ser impulsionada de modo a alterar a hegemonia do pensamento único. Da mesma forma, os efeitos geopolíticos imprimem possibilidades de construção

de identidades, de reconhecimento da condição de subalternidade no território. A globalização, vista sob o ponto de vista da humanização, é o eixo de análise do autor que conduz a perspectivas otimistas no seio das contradições da contemporaneidade. A centralidade da periferia do sistema capitalista mundial é um novo e importante fator dinâmico da história. Segundo o autor, é exatamente pela presença dos atores periféricos que é possível acreditar na globalização como um fenômeno passível de superação. Em outras palavras, a globalização como concentração do capitalismo não é irreversível, graças ao antagonismo das classes e as contradições do pensamento único.

As contribuições dos autores referenciados não esgotam as diversas concepções teóricas sobre o tema, mas apontam alguns elementos importantes para o debate acerca da reestruturação do Estado no contexto do neoliberalismo. Cabe, então, aprofundá-los de modo a permitir uma aproximação teórica mais consistente sobre algumas questões. Indagamos se, no contexto hegemônico da Reforma do Estado, é possível pensar na efetividade dos princípios de igualdade social, de democracia política e econômica em instituições orientadas, hegemonicamente, por uma democracia liberal? A proposta necessária de democratização do Estado, no atual desenvolvimento das forças produtivas, exige um esforço em refletir a diferença de capacidade política concreta das forças antagônicas que o disputam. Dada a complexidade que as norteiam, estas forças não estão delimitadamente definidas, ao contrário, são diversas, contemplam, mesmo nos pólos opostos, diferenças estratégicas na sua configuração, que não podem ser resumidas entre forças de esquerda e de direita. Em virtude da débil democracia que predomina nos países periféricos e o aprofundamento dos antagonismos sociais, é estrategicamente desigual a participação no processo de absorção

do Estado pela sociedade civil, pois esta não é homogênea e sim agrega interesses contraditórios. Nela estão organizadas tanto as classes detentoras de poder político e de propriedade (latifundiários, banqueiros e grandes empresários) como as classes despossuídas.

Diante dos elementos aqui levantados, discordamos das posições de que a política de Reforma do Estado venha beneficiar a sociedade como um todo, democratizando-a e promovendo o protagonismo social. Isto porque entendemos que a correlação de forças é desigual e orientada por diferentes interesses, entre eles, alguns mais organizados, fortes e com capacidade de barganha junto às instituições políticas. Como vimos, devido às capacidades ideológica, tecnológica, econômica e política dos grupos hegemônicos, estes garantem a condução no processo de Reforma do Estado. Princípios como o da universalidade dos direitos sociais se esvaem. Em sua conformação histórica, norteado pelo liberalismo clássico, o mercado nunca proporcionou algum tipo de garantia em termos de direitos sociais, salvo no contexto da social-democracia que, concretamente, não se desenvolveu no Brasil, a história comprova o contrário. De antemão, já explorado por vários estudos, o direito preconizado pelo liberalismo é o da liberdade do indivíduo, ou melhor, da liberdade do indivíduo que tem propriedade, exclusivamente.

De acordo com Chico de Oliveira (1999), cabe-nos a mudança de rumo a partir da relação de forças estabelecida em torno de projetos de redefinição do Estado que estão em disputa. Para os setores populares, este projeto significa o aumento do conteúdo e do espaço de autonomia dos movimentos sociais no interior do Estado, garantindo conquistas e direitos sociais e amadurecendo a participação popular e controle social da sociedade civil sobre as políticas sociais públicas e privadas. Para os se-

tores elitistas, tal projeto redefine o papel do Estado sob o controle político e econômico das classes proprietárias, o que lamentavelmente prevalece nas políticas de Reforma do Estado, pelo menos na América Latina. Para desenterrar nossas utopias, Milton Santos (2003) também revela um mundo de possibilidades, o mundo como ele pode ser, um outro conceito de globalização. A consciência dessas possibilidades surge graças ao confronto com a experiência vivida dos povos e dos indivíduos sofridos, dissolvendo o conteúdo das ideologias dominantes, ainda que se manifeste um certo conformismo e inação como características contemporâneas.

O mundo datado de hoje deve ser enxergado como o que na verdade ele nos traz, isto é, um conjunto presente de possibilidades reais, concretas, todas factíveis sob determinadas condições (SANTOS, 2003, p.160).

É com este espírito otimista que pretendemos valorizar as reais possibilidades de enfrentamento ao capitalismo, no atual estágio de seu desenvolvimento, evidenciando práticas e focos de resistência que de alguma forma permitam-nos afirmar que o capitalismo não é o fim da história.

Recebido em 03.02.2004. Aprovado em 29.03.2004.

Referências

- BRESSER PEREIRA, L. C. O Estado do século XXI. Tendências/ Debates. *Folha de São Paulo*, 28, nov., 1996.
- DINIZ, E. Em busca de um novo paradigma: a reforma do Estado no Brasil dos anos 90. Reformas Políticas e do Estado. *Revista São Paulo em Perspectiva*, v. 10, n. 04, Fundação SEADE, 1996.
- DRAIBE, S. M. O *Welfare State* no Brasil: características e perspectivas. *Revista de Ampocs*, n. 12, São Paulo, 1988.
- ESTADO DO PARANÁ. *Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO*. Lei nº 11.970/97, de 19 de dezembro de 1998.
- GENTILI, P. A Privatização da Política Educacional: dez questões. *Boletim de Políticas Públicas*, LPP – UERJ, 2000.
- HARVEY, D. A transformação político-econômica do capitalismo do final do século XX. In: *Condição Pós-moderna*. Uma pesquisa sobre as origens da mudança social. São Paulo: Loyola, 1994.
- NOGUEIRA, M. A. *As possibilidades da política*: idéias para a reforma democrática do Estado. São Paulo: Paz e Terra, 1998.
- OLIVEIRA, C. de. À sombra do Manifesto Comunista: globalização e reforma do Estado na América Latina In: SADER, E.; GENTILI, P. (Org.) *Pós-neoliberalismo II*: que Estado para que democracia? 3. ed., Rio de Janeiro: Editora Vozes, LPP, 1999.
- PEREIRA, L. C.; WILHEIM, J.; SOLA, L. (Org.). *Sociedade e Estado em transformação*. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

SANTOS, Boaventura de Souza. *Pela Mão de Alice*. O social e o político na pós-modernidade. São Paulo: Cortez, 1997.

_____. *Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática*. A crítica da razão indolente contra o desperdício da experiência. São Paulo: Cortez, 2001, Vol.I.

SANTOS, Márcia do Rocio. *A resistência dos trabalhadores à aplicação dos princípios da sociedade de mercado na educação pública do Paraná*. Projeto de pesquisa, setembro de 2002. Mimeografado.

SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. 10. ed., Rio de Janeiro: Record, 2003.

SIMIONATTO, I.; NOGUEIRA, V. M. R. Pobreza e participação: o jogo das aparências e as armadilhas do discurso das agências multilaterais. *Revista Serviço Social e Sociedade* n. 66, jul., 2001. São Paulo: Cortez.

ZAULI, E. M. Crise e Reforma do Estado: condicionantes e perspectivas da descentralização de políticas públicas. In: OLIVEIRA, D. A. e DUARTE, M. R.T. (Orgs). *Política e Trabalho na Escola Administração dos Sistemas Públicos de Educação Básica*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 1999.

- 3 Um exemplo sobre esta tendência está na realidade pesquisada na área da educação pública do Estado do Paraná. A criação do Serviço Social Paranaeducação, no âmbito da gestão da educação, objetivou a contratação de serviços terceirizados, isto é, professores e funcionários de escola admitidos durante este período não foram incluídos como servidores públicos estaduais, mas como trabalhadores temporários.
- 4 Da mesma forma, o Artigo 1º da Lei Serviço Social Paranaeducação explicita o seu funcionamento financeiro com recursos orçamentários e patrimoniais do próprio Estado.

Art. 1º Fica instituído o PARANAEDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, sob a modalidade de serviço social autônomo, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, com a finalidade de auxiliar na Gestão do Sistema Estadual de Educação, através da assistência institucional, técnico-científica, administrativa e pedagógica, da aplicação de recursos orçamentários destinados pelo Governo do Estado, bem como da captação e gerenciamento de recursos de entes públicos e particulares nacionais e internacionais.

Notas

- 1 A autora desenvolve uma pesquisa sobre o movimento de resistência dos educadores frente às mudanças implementadas na gestão da política educacional no quadro das Reformas do Estado no Paraná, durante o governo Jaime Lerner.
- 2 Aula Inaugural da II turma do mestrado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, setembro de 2002.

Márcia do Rocio Santos

marciadorocio@bol.com.br

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social
Centro Sócio-Econômico -UFSC
Campus Universitário – Trindade
Florianópolis/SC